



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.742.354/0001-77

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA TIMBOTEUA/PÁ

CNPJ: 18.742.354/0001-77

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, Centro, Nova Timboteua-PA- Cep 68730-000.

CEP: 68730-000.

Cidade: Nova Timboteua/PA

2. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. O MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA/PA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022 e do Decreto Nº 11.462/23, a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2024-004PMCP, NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PA, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA OBJETIVAMENTE PADRONIZÁVEIS, CONSTANTES NA TABELA FORNECIDA PELO SINAPI (12/2023 - PARÁ), SEDOP (02/2024 - PARÁ), SEINFRA (028 /CEARÁ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA TIMBOTEUA/PA**, A contratação do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento do produto/serviço, de forma parcelada pela Unidade Requiritante.
- 2.2. A detalhamento do objeto está especificada conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende às necessidades da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA TIMBOTEUA/PA**.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justificativa para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2024-004PMCP, NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PA, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA OBJETIVAMENTE PADRONIZÁVEIS, CONSTANTES NA TABELA FORNECIDA PELO SINAPI (12/2023 - PARÁ), SEDOP (02/2024 - PARÁ), SEINFRA (028 /CEARÁ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA TIMBOTEUA/PA**:

Do Fundo de Municipal de Educação:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.742.354/0001-77

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, objetivamente padronizáveis, é essencial para atender às demandas do Fundo Municipal de Educação de Nova Timboteua/PA. Os serviços englobam manutenção, reforma e adequação de unidades escolares e prédios administrativos, garantindo condições estruturais adequadas para o funcionamento eficiente da rede municipal de ensino.

A Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, possibilita a contratação de serviços comuns de engenharia por meio de modalidades licitatórias que asseguram economicidade, eficiência e vantajosidade ao ente contratante. Dessa forma, o procedimento visa atender às necessidades do município, garantindo serviços de qualidade e em conformidade com as normativas vigentes.

Com a contratação da empresa especializada, espera-se obter os seguintes resultados:

- **Eficiência na execução dos serviços:** Redução do tempo e dos custos associados à manutenção e reforma das unidades escolares;
- **Melhoria na infraestrutura educacional:** Garantia de ambientes seguros e adequados para alunos, professores e demais servidores;
- **Cumprimento das normas técnicas e legais:** Adequação das edificações às normas de acessibilidade e segurança;
- **Uso eficiente dos recursos públicos:** Contratação por meio de critérios objetivos, garantindo transparência e vantajosidade na aplicação dos recursos municipais;
- **Atendimento às demandas da comunidade escolar:** Melhoria nas condições físicas das escolas, proporcionando um ambiente propício ao aprendizado e bem-estar dos estudantes.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia se apresenta como solução estratégica para garantir a infraestrutura adequada das unidades educacionais do município, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia objetivamente padronizáveis, visando atender as demandas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do município de Nova Timboteua/PA.

A presente contratação se faz necessária para garantir a execução eficiente e padronizada de serviços de engenharia voltados à manutenção, reforma e adequação da infraestrutura das unidades escolares municipais, assegurando condições adequadas para o ensino e aprendizado. A terceirização desses serviços possibilita maior celeridade na execução das demandas, qualidade técnica e conformidade com as normas vigentes de engenharia e segurança.

Os serviços enquadram-se como comuns, conforme definido no art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que possuem padrões objetivos de desempenho e qualidade, permitindo sua execução por empresas especializadas com experiência comprovada no setor.

Resultados pretendidos:

- Melhoria na infraestrutura escolar, promovendo um ambiente adequado para o ensino;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.742.354/0001-77

- Maior eficiência na execução dos serviços, evitando paralisações ou atrasos nas atividades educacionais;
- Atendimento às exigências normativas e legais referentes à segurança e acessibilidade nas unidades escolares;
- Uso eficiente dos recursos públicos, garantindo economicidade e transparência na aplicação dos recursos do FUNDEB.

Diante do exposto, a contratação da empresa especializada se mostra imprescindível para a manutenção e desenvolvimento adequado da infraestrutura educacional do município, proporcionando melhorias diretas na qualidade do ensino oferecido à comunidade escolar.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1 DEMANDA GERAL CONSOLIDADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
00001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. <i>Especificação : DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023</i>		84,000	METRO CÚBICO	63,800	5359,20
00002	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO DE FORMA MANUAL. <i>Especificação : DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023</i>		8,000	METRO CÚBICO	650,500	5204,00
00003	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO METRO CÚBICO DE FORMA MANUAL. <i>Especificação : DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO METRO CÚBICO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023</i>		26,000	METRO CÚBICO	302,000	7852,00
00004	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO <i>Especificação : DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023</i>		875,000	METRO CÚBICO	25,000	21875,00
00005	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO DE FORMA MANUAL <i>Especificação : REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023</i>		1008,000	METRO CÚBICO	3,260	3286,08
00006	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. <i>Especificação : REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO.</i>		75,000	METRO CÚBICO	11,320	849,00
00007	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL <i>Especificação : REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO.</i>		67,000	METRO CÚBICO	27,110	1816,37
00008	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA DE FORMA MANUAL. <i>Especificação : REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023</i>		1008,000	METRO CÚBICO	4,200	4233,60
00009	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO <i>Especificação : REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023</i>		1008,000	METRO CÚBICO	9,080	9152,64
00010	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA UNIDADE COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL <i>Especificação : REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA UNIDADE COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023</i>		11,000	UNIDADE	94,290	1037,19



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.742.354/0001-77

00011	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO		56,000	METRO	0,780	43,68
<i>Especificação : REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023</i>						
0012	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM ²		560,000	METRO	0,830	464,80
<i>Especificação : REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM² FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023</i>						
00013	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA DE FORMA MANUAL.		134,000	METRO	0,600	80,40
<i>Especificação : REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023</i>						
00014	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO		22,000	METRO	14,930	328,46
<i>Especificação : REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO</i>						
00015	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO		100,000	UNIDADE	2,130	213,00
<i>Especificação : REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO</i>						
00016	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA		44,000	UNIDADE	10,890	479,16
<i>Especificação : REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA</i>						
00017	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL		11,000	UNIDADE	210,090	2310,99
<i>Especificação : REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF05/2018</i>						
00018	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.		2500,000	METRO QUADRA	3,750	9375,00
<i>Especificação : LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.</i>						
00019	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO		28,000	UNIDADE	976,470	27341,16
<i>Especificação : PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.</i>						
00020	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO COM PANO ÚMIDO.		1500,000	METRO QUADRA	2,480	3720,00
<i>Especificação : LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO COM PANO ÚMIDO.</i>						
00021	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO COM PANO ÚMIDO		1500,000	METRO QUADRA	1,010	1515,00
<i>Especificação : LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO COM PANO ÚMIDO</i>						
00022	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.		1500,000	METRO QUADRA	2,310	3465,00
<i>Especificação : LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.</i>						
00023	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021		4,000	METRO CÚBICO	96,180	384,72
<i>Especificação : ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021</i>						
00024	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO.		250,000	METRO CÚBICO	85,200	21300,00
<i>Especificação : ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO.</i>						
00025	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017		3,000	METRO CÚBICO	57,900	173,70
<i>Especificação : REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017</i>						
00026	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME		53,000	METRO QUADRA	205,620	10897,86



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.742.354/0001-77

Especificação : FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017

00027	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM		224,000	QUILO	18,520	4148,48
<i>Especificação : ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017</i>						
00028	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM		78,000	QUILO	13,190	1028,82
<i>Especificação : ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAG ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017</i>						
00029	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA		3,000	METRO CÚBICO	1063,830	3191,49
<i>Especificação : CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JER CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017</i>						
00030	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS C/ MAIS DE 1,5 M DE VÃO.		25,000	METRO	117,050	2926,25
<i>AF_03/20</i> <i>Especificação : VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS C/ MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/20</i>						
00031	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.		15,000	METRO	97,480	1462,20
<i>AF_03/2016</i> <i>Especificação : VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016</i>						
00032	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M		25,000	METRO	111,330	2783,25
<i>Especificação : CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016</i>						
00033	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM		250,000	METRO QUADRA	118,350	29587,50
<i>Especificação : ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014</i>						
00034	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS CE		375,000	METRO QUADRA	23,970	8988,75
<i>Especificação : FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS CE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019</i>						
00035	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA		375,000	METRO QUADRA	56,640	21240,00
<i>Especificação : FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO,</i>						
00036	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS		750,000	METRO QUADRA	24,270	18202,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.742.354/0001-77

<i>Especificação : RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INC RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019</i>						
00037	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA		750,000	METRO QUADRA	20,870	15652,50
<i>Especificação : RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019</i>						
00038	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS		375,000	METRO QUADRA	105,950	39731,25
<i>Especificação : TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019</i>						
00039	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA OND		375,000	METRO QUADRA	23,280	8730,00
<i>Especificação : TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA OND TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019</i>						
00040	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRAIRA NÃO APARELHADA, CERÂMICA		7,000	UNIDADE	1594,100	11158,70
<i>Especificação : FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRAIRA NÃO APARELHADA, CERÂMICA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019</i>						
00041	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, CERÂMICA F		6,000	UNIDADE	1579,800	9478,80
<i>Especificação : FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, CERÂMICA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019</i>						
00042	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, CERÂMICA.		7,000	UNIDADE	2457,630	17203,41
<i>Especificação : FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, CERÂMICA. FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019</i>						
00043	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS.		2250,000	METRO QUADRA	18,380	41355,00
<i>Especificação : RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, IN. RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019</i>						
00044	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL		500,000	METRO QUADRA	86,620	43310,00
<i>Especificação : TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA</i>						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.742.354/0001-77

PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE
10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.
AF_07/2019

00045	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO		75,000	METRO	38,120	2859,00
<i>Especificação : CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMEN CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019</i>						
00046	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIX		75,000	METRO	151,380	11353,50
<i>Especificação : CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIX CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019</i>						
00047	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS		1000,000	METRO QUADRA	61,710	61710,00
<i>Especificação : TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019</i>						
00048	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA.		1250,000	METRO QUADRA	82,500	103125,00
<i>Especificação : FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA. FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS</i>						
00049	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023		448,000	METRO	13,220	5922,56
<i>Especificação : ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023</i>						
00050	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS		750,000	METRO	187,500	140625,00
<i>Especificação : CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EME CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019</i>						
00051	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM		269,000	METRO	107,490	28914,81
<i>Especificação : CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO T CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019</i>						
00052	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE		187,000	METRO	63,480	11870,76
<i>Especificação : RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE V RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019</i>						
00053	PORTA MAD. TRABALHADA C/ CAIX. ADUELA E ALIZAR		42,000	METRO QUADRA	902,440	37902,48
<i>Especificação : Porta mad. trabalhada c/ caix. aduela e alizar</i>						
00054	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210C		12,000	UNIDADE	1063,750	12765,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.742.354/0001-77

Especificação : KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210C KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

00055	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210C		20,000	UNIDADE	1165,040	23300,80
	<i>Especificação : KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210C KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019</i>					
00056	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM		25,000	METRO QUADRA	853,450	21336,25
	<i>Especificação : Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm</i>					
00057	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM		4,000	UNIDADE	2391,410	9565,64
	<i>Especificação : PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, E PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021</i>					
00058	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021		7,000	UNIDADE	1005,780	7040,46
	<i>Especificação : MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021</i>					
00059	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLE, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR		56,000	UNIDADE	113,630	6363,28
	<i>Especificação : FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLE, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019</i>					
00060	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR		15,000	UNIDADE	112,650	1689,75
	<i>Especificação : FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019</i>					
00061	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		33,000	UNIDADE	31,560	1041,48
	<i>Especificação : LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P</i>					
00062	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, 12 DI		8,000	UNIDADE	426,110	3408,88
	<i>Especificação : QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, 12 DI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020</i>					
00063	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, 24		12,000	UNIDADE	615,350	7384,20
	<i>Especificação : QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, 24 DI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE</i>					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.742.354/0001-77

EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA
24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_10/2020

00064	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 10W <i>Especificação : Luminária de embutir com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W</i>		22,000	UNIDADE	383,500	8437,00
00065	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 18W <i>Especificação : Luminária de embutir com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W</i>		134,000	UNIDADE	383,500	51389,00
00066	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 10W <i>Especificação : Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W</i>		16,000	UNIDADE	313,570	5017,12
00067	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 18W <i>Especificação : Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W</i>		40,000	UNIDADE	466,880	18675,20
00068	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMý, ANTI-CHAM METRO A 450/750 V, PARA CIRCU <i>Especificação : CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMý, ANTI-CHAM METRO A 450/750 V, PARA CIRCUITOS TE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMý, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015</i>		1250,000	METRO	5,390	6737,50
00069	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMý, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS <i>Especificação : CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMý, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS T CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMý, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015</i>		500,000	METRO	6,060	3030,00
00070	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMý, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS <i>Especificação : CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMý, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERM CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMý, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015</i>		1250,000	METRO	8,350	10437,50
00071	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMý, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS <i>Especificação : CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMý, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TER CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMý, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015</i>		500,000	METRO	8,940	4470,00
00072	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMý, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERM <i>Especificação : CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMý, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERM CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMý, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015</i>		1000,000	METRO	9,510	9510,00
00073	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMý, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS <i>Especificação : CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMý, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TER CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMý, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015</i>		375,000	METRO	10,370	3888,75
00074	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMý, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TER <i>Especificação : CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMý, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TER CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMý, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015</i>		750,000	METRO	17,830	13372,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.742.354/0001-77

0075	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS		300,000	METRO	17,160	5148,00
<i>Especificação : CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</i>						
00076	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENT		50,000	UNIDADE	32,110	1605,50
<i>Especificação : INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENT INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023</i>						
00077	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIME		25,000	UNIDADE	44,450	1111,25
<i>Especificação : INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIME INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</i>						
00078	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIME		50,000	UNIDADE	66,890	3344,50
<i>Especificação : INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIME INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</i>						
00079	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNE		50,000	UNIDADE	33,750	1687,50
<i>Especificação : TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNE TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</i>						
00080	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNE		20,000	UNIDADE	36,200	724,00
<i>Especificação : TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNE TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</i>						
00081	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPO		20,000	UNIDADE	55,300	1106,00
<i>Especificação : INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPO INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</i>						
00082	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ		15,000	UNIDADE	12,050	180,75
<i>Especificação : DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020</i>						
00083	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ		10,000	UNIDADE	12,700	127,00
<i>Especificação : DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020</i>						
00084	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ		10,000	UNIDADE	14,140	141,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.742.354/0001-77

Especificação : DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020

00085	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		8,000	UNIDADE	14,140	113,12
	<i>Especificação : DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020</i>					
00086	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		12,000	UNIDADE	15,820	189,84
	<i>Especificação : DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020</i>					
00087	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		14,000	UNIDADE	63,850	893,90
	<i>Especificação : DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020</i>					
00088	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		10,000	UNIDADE	66,630	666,30
	<i>Especificação : DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020</i>					
00089	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		8,000	UNIDADE	66,630	533,04
	<i>Especificação : DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020</i>					
00090	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		15,000	UNIDADE	69,980	1049,70
	<i>Especificação : DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020</i>					
00091	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		5,000	UNIDADE	97,600	488,00
	<i>Especificação : DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020</i>					
00092	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO		37,000	UNIDADE	327,100	12102,70
	<i>Especificação : PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO</i>					
00093	REVISÃO DE PONTO DE LUZ		60,000	UNIDADE	128,200	7692,00
	<i>Especificação : Revisão de ponto de luz</i>					
00094	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021		3,000	UNIDADE	559,300	1677,90
	<i>Especificação : CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021</i>					
00095	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021		3,000	UNIDADE	1459,170	4377,51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.742.354/0001-77

*Especificação : CAIXA DIÁGUA EM POLIETILENO,
2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_06/2021*

00096	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA		75,000	UNIDADE	141,600	10620,00
<i>Especificação : Revisão de ponto de água</i>						
00097	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO		75,000	UNIDADE	212,790	15959,25
<i>Especificação : Revisão de ponto de esgoto</i>						
00098	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2?, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.		100,000	UNIDADE	35,400	3540,00
<i>Especificação : TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2? , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2? , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2021</i>						
00099	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO		5,000	UNIDADE	496,650	2483,25
<i>Especificação : CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020</i>						
00100	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO		15,000	UNIDADE	318,110	4771,65
<i>Especificação : PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO</i>						
00101	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO		15,000	UNIDADE	297,350	4460,25
<i>Especificação : PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO</i>						
00102	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		2,000	UNIDADE	614,280	1228,56
<i>Especificação : VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020</i>						
00103	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA ? PADRÃO MÉDIO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01		5,000	UNIDADE	834,300	4171,50
<i>Especificação : MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA ? PADRÃO MÉDIO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA ? PADRÃO MÉDIO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020</i>						
00104	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2? X 1.1/2? PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM		15,000	UNIDADE	62,120	931,80
<i>Especificação : VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2? X 1.1/2? PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LA VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2? X 1.1/2? PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020</i>						
00105	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL		15,000	UNIDADE	559,950	8399,25
<i>Especificação : VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL</i>						
00106	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO «», INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL,		5,000	UNIDADE	39,690	198,45
<i>Especificação : KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO «», INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INST KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO «», INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014</i>						
00107	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO «», INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTA		10,000	UNIDADE	42,490	424,90
<i>Especificação : KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO «», INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTA KIT DE REGISTRO DE AVETA BRUTO DE LATÃO «», INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014</i>						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.742.354/0001-77

00108	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA		10,000	UNIDADE	860,810	8608,10
<i>Especificação : VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020</i>						
00109	MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL		5,000	METRO	1158,600	5793,00
<i>Especificação : MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL</i>						
00110	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)M C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS		4,000	UNIDADE	1870,570	7482,28
<i>Especificação : PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/2 CUBAS E ACESSÓRIOS</i>						
00111	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)M C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS		3,000	UNIDADE	1060,410	3181,23
<i>Especificação : PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS</i>						
00112	PIA DE AÇO INOX (1.20X0.60)M C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS		2,000	UNIDADE	850,830	1701,66
<i>Especificação : PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS</i>						
00113	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS		2,000	UNIDADE	1142,420	2284,84
<i>Especificação : BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS</i>						
00114	BARRA EM AÇO INOX (PCD)		12,000	METRO	340,320	4083,84
<i>Especificação : BARRA EM AÇO INOX (PCD)</i>						
00115	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE		750,000	METRO QUADRA	6,540	4905,00
<i>Especificação : CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022</i>						
00116	REBOCO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT. PLAST.		750,000	METRO QUADRA	51,190	38392,50
<i>Especificação : REBOCO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT. PLAST.</i>						
00117	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT. PLAST.		750,000	METRO QUADRA	43,700	32775,00
<i>Especificação : EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT. PLAST.</i>						
00118	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO		750,000	METRO QUADRA	72,730	54547,50
<i>Especificação : REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO</i>						
00119	RODAPÉ DE ALTA RESISTÊNCIA (INCL. POLIMENTO)		225,000	METRO	15,770	3548,25
<i>Especificação : Rodapé de alta resistência (incl. polimento)</i>						
00120	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X		1000,000	METRO QUADRA	66,530	66530,00
<i>Especificação : REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE</i>						
00121	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60		500,000	METRO QUADRA	197,960	98980,00
<i>Especificação : REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 C REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE</i>						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.742.354/0001-77

00122	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45		1000,000	METRO	9,750	9750,00
<i>Especificação : RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023</i>						
00123	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)		168,000	METRO QUADRA	133,860	22488,48
<i>Especificação : PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)</i>						
00124	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)		392,000	METRO QUADRA	167,620	65707,04
<i>Especificação : PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)</i>						
00125	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO EP		168,000	METRO QUADRA	169,630	28497,84
<i>Especificação : PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO EPISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)</i>						
00126	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA		1000,000	METRO QUADRA	26,660	26660,00
<i>Especificação : PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020</i>						
00127	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA		750,000	METRO QUADRA	16,740	12555,00
<i>Especificação : PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021</i>						
00128	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/		2500,000	METRO QUADRA	14,520	36300,00
<i>Especificação : PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/</i>						
00129	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UM A DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.		1000,000	METRO QUADRA	21,730	21730,00
<i>Especificação : EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UM A DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF</i>						
00130	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TEEMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇ		1500,000	METRO QUADRA	17,750	26625,00
<i>Especificação : EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TEEMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UM METRO QUADRA 2,000.00 21,730 43.460,00 A DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_TO, UM A DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF</i>						
00131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.		1500,000	METRO QUADRA	29,500	44250,00
<i>Especificação : APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017</i>						
00132	PONTO P/AR CONDICIONADO(TUBUL.,CJ.AIRSTOP E FIAÇÃO)		24,000	UNIDADE	633,270	15198,48
<i>Especificação : Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)</i>						
00133	REVISÃO DE PONTO DE AR CONDICIONADO		56,000	UNIDADE	223,120	12494,72

Especificação : Revisão de ponto de ar condicionado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.742.354/0001-77

00134	DRENO PARA CAIXA AR CONDICIONADO DE PAREDE H=3,0M <i>Especificação : Dreno para caixa ar condicionado de parede h=3,0m</i>	84,000	UNIDADE	97,510	8190,84
00135	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA <i>Especificação : Limpeza geral e entrega da obra</i>	1250,000	METRO QUADRA	10,250	12812,50
00136	RETIRADA DE ENTULHO C/ EQUIPAMENTO DISTANCIA ATE 5K <i>Especificação : RETIRADA DE ENTULHO C/ EQUIPAMENTO DISTANCIA ATE 5K</i>	250,000	METRO CÚBICO	16,040	4010,00
00137	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX/LETRAS BX. RELEVO - (40 X 30CM) <i>Especificação : PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX/LETRAS BX. RELEVO - (40 X 30CM)</i>	7,000	UNIDADE	1536,140	10752,98
00138	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE <i>Especificação : PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE</i>	50,000	UNIDADE	55,810	2790,50
00139	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG <i>Especificação : EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG</i>	25,000	UNIDADE	271,790	6794,75
				Total :	1858650,43

Destinados a suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação e FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA de Nova Timboteua/PA, no valor global de no valor de **R\$ 1.858,650,43 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)**, limitados a 50% dos itens, conforme a lei nº 14.133/2021.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Lei nº 14.133/2021, atualizada, do Decreto Nº 11.462/23 e Decreto N.º 057, de 18 de abril 2024

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 6.1 Objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 6.2 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme art. 107 e art. 124 da Lei 14.133/21.
- 6.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

7. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 7.2A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 7.3O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 8.2 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 9.2O requisito básico para ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2024-004PMCP, NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PA, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.742.354/0001-77

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA OBJETIVAMENTE PADRONIZÁVEIS, CONSTANTES NA TABELA FORNECIDA PELO SINAPI (12/2023 - PARÁ), SEDOP (02/2024 - PARÁ), SEINFRA (028 /CEARÁ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA TIMBOTEUA/PA, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

9.3 A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Nova Timboteua deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

9.3.1 Sustentabilidade:

- I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
 - a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.
 - II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.3.2 Subcontratação

- I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9.3.3 Garantia da contratação

- I. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

10. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 10.1 O prazo de execução dos objetos solicitados é imediato, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.
- 10.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 10.3 Os serviços deverão ser executados no endereço solicitado no pedido pela Unidade Gestora contratante.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 11.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 11.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 11.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 11.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 11.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

- 11.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.742.354/0001-77

Fiscalização Técnica:

- 11.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).
- 11.7.1 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 11.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 11.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 11.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 11.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa:

- 11.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 11.8.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato:

- 11.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 11.10 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 11.11 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 11.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 11.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 11.14 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.742.354/0001-77

- 11.15 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

12.1 Recebimento do Objeto

- 12.1.1 Os materiais/serviços serão recebidos no local indicado pela secretaria, constante na ordem de compra e/ou serviço, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 12.1.2 Os bens e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 12.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 12.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.2 Da liquidação:

- 12.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 12.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) O prazo de validade;
 - b) A data da emissão;
 - c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) O período respectivo de execução do contrato;
 - e) O valor a pagar; e
 - f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 12.2.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 12.2.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 12.2.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 12.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.742.354/0001-77

à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.3 Forma de pagamento:

12.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.

12.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.3.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

12.4 Prazo para pagamento:

12.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.4.2 O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

12.4.3 A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

12.4.4 Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

13.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade ADESÃO DE ATA (CARONA), sob a forma CONSULTA NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCM, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

13.2 Forma de fornecimento

13.2.1 A execução dos serviços será parcelada de acordo com a necessidade de cada unidade gestora.

13.3 Exigências de habilitação

13.3.1 Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, **as seguintes exigências de qualificação técnica:**

13.3.2 Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, satisfatoriamente, materiais/produtos/equipamentos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.742.354/0001-77

14.DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

14.1 **MÉTODO DE PESQUISA:** Informamos que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores da região. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 065/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

***Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou.***

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.858,650,43 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item 3 deste termo.

15.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas para atender a esta demanda estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento das secretarias municipais de Nova Timboteua/PA para o exercício de 2025:

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação /FUNDEB

2 361 0003 2.051 – **Manutenção do Fundeb Administrativo.**
2 361 0003 2.040 – **Manutenção do Programa Nacional Salário Educação**
2 122 0002 2.028 – **Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pessoa Jurídica.

15.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1 Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 16.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 16.3 Solicitar a troca dos serviços/produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 16.4 Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Produto/Serviço, por servidor designado para este fim, a execução dos serviços contratados;
- 16.5 Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 16.6 Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

17.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.742.354/0001-77

- 17.2 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 17.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 17.4 Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 17.5 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 17.6 Efetuar os serviços/fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Serviço/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 17.7 Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 17.8 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação;
- 17.9 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 17.10 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 17.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- 17.12 Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.

18.DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento da execução do(s) futuro(s) Contrato(s), decorrentes da licitação, será realizada pelos fiscais de cada secretarias, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei 14.133/21 da prefeitura e suas secretarias municipal de Santarém Novo/PA.

18.1 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

19.DAS PENALIDADES

19.1 A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

Atenciosamente,

Nova Timboteua - PA, 13 de janeiro de 2025.

MARILENE FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 012/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025